



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

PORTARIA Nº 67/2022 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a Decisão nº 153/2022 que acolhe a proposta contida no Memorandum nº 50649698, no que tange aos horários e jornadas de trabalho reduzidas durante os jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 no âmbito do Confea;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Estadual nº 37.989 de 16 de novembro de 2022 que dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, em virtude dos jogos da Copa do Mundo FIDA 2022 – primeira fase

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que nos dias de jogos das seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito do Conselho e das Inspetorias, dar-se-á da seguinte forma:

I – no dia 24 de novembro de 2022, de 8h às 14h;

II- no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11h;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

III- no dia 02 de dezembro de 2022, de 8h às 14h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 23 de novembro de 2022.

Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN 111.405.259-0